



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 34/2014

A DOUTORA ELAINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS,  
MM JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA CO-  
MARCA DE GAROPABA, NO USO DE SUAS ATRIBUI-  
ÇÕES LEGAIS

1. CONSIDERANDO a recorrente queda de energia elétrica na Comarca de Garopaba na presente data;
2. CONSIDERANDO os protocolos de atendimento feitos perante a CELESC sob números 7642819, 7643148 e 7643408, sem resolução;
3. CONSIDERANDO a reclamação da Tabela de Protestos, na qual relata que há protestos em andamento na presente data e que o atendimento no local está prejudicado;
4. CONSIDERANDO, ainda, que a falta de energia já ocasionou a queda de um jurisdicionado das escadas do Fórum;

RESOLVE:

- ① Ficam suspensos o EXPEDIENTE da Comarca,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

bem como os prazos. Tal suspensão abrange o Fórum judicial e os cartórios extrajudiciais na data de 25/02/2014.

Comunique-se à Brigada CGJ.

Afixe-se a presente portaria na porta principal de acesso ao Fórum.

O atendimento aos casos urgentes será feito pelo telefone 48 84141478, plantão.

Garopoba, 25 de fevereiro de 2014.

**Elaine Cristina de Souza Freitas**  
BACHUELA DE DIREITO DIRETORA DO FORO